

PORTARIA CFO-SEC-92, de 27 de setembro de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-121/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar Leonardo de Oliveira Dourado Marinho – Agente Operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Adesão CEB, decorrente do Processo CFO-34916/2018, referente à contratação de empresa especializada para a utilização do serviço público de energia elétrica.~~

~~Art. 2º. Designar Aluizio dos Santos – Chefe de Serviços Gerais, para exercer o encargo de suplente.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 27 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE